



INDICAÇÃO Nº 10/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicitamos que o este Executivo Municipal possa realizar imediatamente a sinalização da ponte que se perdeu nessa noite a via de acesso a comunidade da Vargem da Alegria e Ponte Funda, bem como que envie ao local a equipe de engenharia do Município para que se pense imediatamente numa solução provisória para restabelecer o trânsito do mencionada via.

A aludida ponte, em razão do grande volume de chuvas que caiu em nosso Município, teve suas cabeceiras arrancadas, conforme podemos observar nas fotos anexas, entretanto manteve a sua estrutura continua intacta, fato que os engenheiros devem analisar a possibilidade de reaproveitamento da estrutura que não foi levada pela força da água pluvial.

Assim, entende este subscritor que a principal ação a ser feita imediatamente é a sinalização do local, de maneira que possíveis acidentes sejam evitados no local, bem como que já se pensa numa alternativa para restabelecer o tráfego da via, a qual entendo ser necessária a construção de uma ponte provisória.

Diante o exposto, é o que por ora solicita este signatário, para que possamos manter o acesso às mencionadas comunidades, de maneira a garantir o direito constitucional de ir e vir de todos, bem como garantir a segurança em se trafegar pela via.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2024.

Levi da Costa Campos

Levi da Costa Campos
Presidente

Em 10/01/24.



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

